Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício Nº 32/2018-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 32 / 18 PM
DATA: 23 / 02 / 18
HORÁRIO: 15:00 hs.
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Informamos que o Recurso (Processo nº 6093/2017) contra o Parecer Contrário nº 381/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 66/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi **NEGADO** em sessão ordinária realizada em 20/02/2018. Por isso, de acordo com o que dispõe o **Art. 72, § 2º do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015)**, o Projeto foi arquivado.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA